



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

Institui o Certificado Esportivo **ANTÔNIO PEREIRA**

VIDAL, que constará no Calendário de Eventos do Município, e será entregue no período das programações esportivas dos servidores público municipal e dá outras providências.

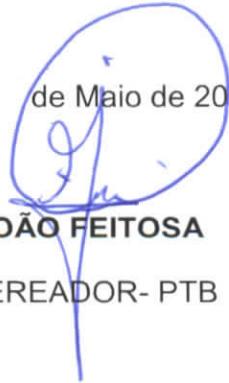
A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, eu Presidente Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Anápolis, o Certificado Esportivo **ANTÔNIO PEREIRA VIDAL**, que constará no Calendário de Eventos Esportivos do Município, sendo entregue no período das programações esportivas dos servidores público municipal.

Art.2º - As solenidades comemorativas serão realizadas em parceria do Poder Executivo e Poder Legislativo, em Sessão Solene de entrega do Certificado Antônio Pereira Vidal no Auditório do Parque Ipiranga, aos atletas das equipes que obtiveram o título de campeão, vice-campeão e terceiro lugar no torneio dos servidores públicos municipais, no primeiro semestre no dia do trabalhador e no segundo semestre no dia do servidor público municipal.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, de Maio de 2019


JOÃO FEITOSA

VEREADOR- PTB



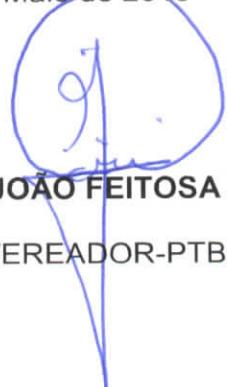
JUSTIFICATIVA

Dada a importância da participação e integração dos servidores públicos do município de Anápolis, servidores da administração direta, autarquias e o Poder Legislativo, estamos contemplando nesses mais de 36 (trinta e seis) anos de realização do campeonato, o reconhecimento deste Casa de Leis e a comunidade Anapolina, efetiva participação dos funcionários públicos municipais na prática esportiva e integração com todos os servidores envolvidos.

A pessoa do servidor ANTÔNIO PEREIRA VIDAL se dá em função de um grande participante e incentivador na prática esportiva, principalmente o futebol, portanto o seu nome foi lembrado por todos aqueles que participam desde evento esportivo, portanto uma justa homenagem.

Por tudo acima, pedimos por esta tão honrada profissão.

Sala das Sessões, de Maio de 2019


JOÃO FEITOSA
VEREADOR-PTB